PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital n.º 040/2016

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Luiz Carlos Pfleger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o edital para o processo seletivo de alunos bolsistas e voluntários que participarão do Programa de Educação pelo Trabalho (PET-Saúde/GraduaSUS) – Anos Letivos 2016/2017, com a finalidade de atender ao Projeto aprovado pelo Ministério da Saúde, conforme Edital nº 13 de 28 de setembro de 2015.

1. DO PROGRAMA:

O PET Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho, caracterizando-se como instrumento para qualificação dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, de acordo com as necessidades do SUS. Este edital do PET-Saúde/GraduaSUS tem como foco a proposta de mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação em Odontologia, Enfermagem e Medicina; bem como a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade.

2. DOS OBJETIVOS:

2.1 Integrar atividades dos cursos da Saúde com foco na Saúde Coletiva, de modo a proporcionar o diálogo interdisciplinar e as práticas interprofissionais, de modo consistente e sustentável.

2.2 Pretende incentivar e possibilitar a formação dos estudantes da graduação na área de saúde coletiva – enquanto campo científico, no âmbito de práticas e na atividade profissional e multiprofissional – inserindo-os nos grupos de diversos cenários da rede de atenção à saúde, vivenciando as experiências exitosas e objetivando a apropriação da prática no território.

2.3 Fortalecer a rede de Saúde local, através da integração ensino-serviço-comunidade; capacitação dos professores da UNIPLAC para a formação em saúde, de modo coerente com a realidade dos serviços e as necessidades do SUS; bem como capacitar os profissionais da saúde para a preceptoria.

2.4 Incorporar metodologias ativas de aprendizagem nos cursos da saúde, junto aos planos de ensino e projetos pedagógicos dos cursos.

2.5 Desenvolver uma proposta de reestruturação das Matrizes Curriculares de todos os cursos envolvidos, em sintonia com as DCN e as necessidades do SUS.

3. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se neste edital acadêmicos dos seguintes cursos de graduação e respectivos semestres/ano:

CURSO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Odontologia	Estar matriculado no 3º, 4° ou 5° semestre
Enfermagem	Estar matriculado no 3º, 5° ou 7° semestre
Medicina	Estar matriculado no 2° ou 3° ano

3.2 Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:
a) Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para desenvolver o projeto, sem acarretar prejuízos as suas atividades curriculares;
b) Comprovar matrícula no curso de graduação da UNIPLAC;
c) Possuir rendimento escolar igual ou superior a 7 (sete) em todas as disciplinas, módulos e/ou unidades de aprendizagem;
d) Apresentar uma Carta de Intenção, justificando os motivos pelos quais deseja participar, em até 500 palavras;
e) Cumprir com os requisitos especificados para cada Curso, conforme quadro acima.

4. DAS INSCRIÇÕES

A documentação elencada nos itens a seguir, deverá ser entregue até às **17h**, do dia **06 de maio de 2016,** no setor de Protocolo da UNIPLAC, em envelope lacrado e encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG.

4.1 Histórico Escolar da graduação.
4.2 Currículo, conforme modelo proposto no Anexo I.
4.3 Carta de Intenção do Candidato, justificando os motivos pelos quais deseja participar do Pet-Saúde GraduaSUS 2016/2017 em até 500 palavras.
4.4 Termo de Compromisso do Bolsista manifestando sua disponibilidade de no mínimo 08 horas semanais para o exercício das atividades, conforme Anexo II.

5. DO VALOR, DA QUANTIDADE E DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

5.1 Os valores das bolsas para estudantes selecionados para participar do programa PET-Saúde GraduaSUS terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica,

modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando o valor vigente de R$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais.

5.2 Os créditos mensais para pagamento das bolsas aos acadêmicos aprovados neste edital para atuar no âmbito do Sistema PET-Saúde GraduaSUS, conforme disposto no item 5.1. do Edital nº 13/2015 (Ministério da Saúde) serão efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde ao Banco do Brasil S.A, que procederá ao pagamento dos bolsistas, em conta específica vinculada ao Programa em questão, por meio de cartões de débito, em agências por eles escolhidas.

5.3 Em caso do acadêmico possuir outra bolsa, o mesmo deverá optar por uma delas, sendo vedado o acúmulo de bolsas.

5.4 Caso o bolsista não realize o saque da bolsa no prazo de 90 dias, a mesma será recolhida pelo Banco do Brasil e devolvida ao Fundo Nacional de Saúde/MS.

5.5 Os alunos voluntários não receberão auxílio financeiro em formato de bolsa, apenas declaração de horas.

5.6 Serão disponibilizadas 9 (nove) bolsas para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIPLAC, conforme distribuição na tabela abaixo:

CURSO	N° DE BOLSAS
Odontologia	03
Enfermagem	03
Medicina	03

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá atendendo a duas etapas, sendo elas:

6.1 A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO, efetuará a análise dos documentos apresentados, mediante análise de uma banca composta por professores nomeados pela Reitoria.

6.2 A SEGUNDA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO da seleção, consistirá na realização da entrevista, pela banca, onde serão aprovados 9 (nove bolsistas).

6.3 Os acadêmicos que não forem contemplados com a bolsa, permanecerão classificados e poderão participar como voluntários do projeto PET-Saúde/GraduaSUS, mediante a assinatura do Anexo III.

7. DO CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA
25 de abril de 2016	Publicação do edital
26 de abril a 06 de maio de 2016	Inscrições
09 de maio de 2016	Homologação das inscrições
10 e 11 de maio de 2016	Período de recurso para o resultado da homologação das inscrições
12 de maio de 2016	Resultado dos recursos
16 de maio de 2016	Publicação do cronograma de entrevistas
A partir de 23 de maio de 2016	Resultado final

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os bolsistas participantes do PET GraduaSUS 2016/2017 deverão apresentar os resultados parciais e/ou finais de suas atividades na Mostra Científica da UNIPLAC nos anos 2016/2017.

8.2. Os casos omissos e não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação ou pela comissão designada pela Reitoria.

8.3 Para maiores informações e orientações sobre procedimentos, os interessados poderão se dirigir pessoalmente ao Setor de Extensão e Apoio Comunitário da UNIPLAC, em horário de expediente.

Lages, 25 de abril de 2016.

Luiz Carlos Pfleger
Reitor

ANEXO I

CURRÍCULO

Foto 3x4

Nome Completo:

Documento de Identidade: CPF:

Nome da mãe:

Data Nascimento:

Endereço:

Estado civil:

Naturalidade:

Contato telefone e e-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Técnico: Caso possua essa formação especificar: nome do curso, período de conclusão: mês/ano e Instituição.

Graduação: Especificar: curso/ semestre.

CURSOS EXTRAS Informática: Se possuir essa formação especificar os programas e nível de conhecimento em cada um deles (Ex: Word, Excel, Power Point: conhecimento intermediário). Idiomas: Caso possua essa formação especificar os idiomas, o nível de fluência (escrita, leitura, conversação, gramática), duração do curso e instituição.

Outros: Acrescentar demais cursos que o candidato considere ser um diferencial ao currículo.

CERTIFICADOS (Participação em eventos e atividades extracurriculares)

Listar os certificados, em ordem alfabética, com nome do curso, duração, data e instituição/órgão organizador. Demais certificados que o candidato considere ser um diferencial ao currículo.

EXPERIÊNCIA

Bolsista (Especificar) se já possuiu Bolsa de Iniciação Científica, de extensão e demais modalidades de bolsa de pesquisa, o período, o título do Projeto e o nome do coordenador.

Voluntário (Especificar) se já participou como voluntário em algum projeto curricular, de pesquisa ou extensão na instituição ou fora dela.

Observação: Ao entregar o currículo o candidato deve comprovar que todas as informações acima são verdadeiras, apresentando cópias de certificações ou declarações.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu_____, aluno do curso de _____ da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, residente na Rua_____ __ , Bairro_____, em Lages/SC, portador (a) da Cédula de Identidade nº._____, comprometo-me a exercer a atividade de bolsista, no Projeto Pet Saúde GraduaSUS 2016/2017, através do Edital Nº 13, de 28 de setembro de 2015 e Edital nº 040/2016 declaro estar ciente:

1.1 Das normas constantes no referido edital, comprometendo-me a cumprir todas as suas determinações;

1.2 Do meu impedimento de acumular simultaneamente qualquer tipo de bolsa mantida por essa Universidade sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente;

1.3. De que a bolsa recebida não constitui vínculo empregatício, fazendo jus aos benefícios da bolsa somente enquanto estiver vinculado como aluno da UNIPLAC e enquanto o edital estiver em vigor;

1.4 Que deverei desenvolver - com carga horária semanal de no mínimo 08 horas, as atividades de ensino, pesquisa e extensão junto ao tutor e aos preceptores, colocando-o a par de todas as tarefas, relacionadas ao projeto, por mim realizadas, entregando semestralmente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação o relatórios parcial e final;

1.5. Que somente com o cumprimento das atividades descritas no Projeto, terei direito a declaração de participação no Edital nº 040/2016, bem como a candidatar-me novamente à bolsa nos próximos editais;

1.6 Que devo comparecer às reuniões ordinárias da Coordenação do Projeto PET-Saúde/GraduaSUS, conforme calendário, previamente estabelecido.

1.7 Que devo participar da Mostra de Científica da UNIPLAC, apresentando, na modalidade oral, os resultados dos trabalhos desenvolvidos;

1.8 Que receberei o valor referente às bolsas direto do Ministério da Saúde, sem qualquer envolvimento da Fundação UNIPLAC ao que se refere o repasse financeiro ao projeto.

1.9. De que o não cumprimento de todas as atividades previstas no Projeto implicarão no cancelamento da bolsa a qualquer momento da sua execução.

Lages, _____ de_____ de 2016.

_____

Assinatura do Acadêmico Bolsista

ANEXO III

TERMO DE VOLUNTÁRIO

Declaro, para os devidos fins que _____ acadêmico do curso de _____, sob matrícula n° _____, aceito participar como voluntário do Projeto Pet Saúde-GraduaSUS 2016/2017, Edital nº 040/2016, estando ciente que não serei contemplado com os valores da bolsa concedidos pelo Ministério da Saúde.

Lages, _____ de_____ de 2016.

_____

Assinatura do Acadêmico Voluntário